



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA

EDITAL Nº 002, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

“Dispõe sobre a convocação de Sessão Extraordinária, e dá outras providências correlatas”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas do Regimento Interno.

FAZ SABER a todos quantos o presente virem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a **TODOS OS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARRA DA ESTIVA, QUE:**

ART. 1º – Ficam convocados os Vereadores do município de Barra da Estiva, estado da Bahia, para comparecerem na Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, que acontecerá no dia **23 de março de 2016, às nove horas, no Plenário “Manoel Joaquim Netto.”**

ART. 2º – O expediente e a pauta da sessão extraordinária serão as apreciações e as votações dos projetos de leis nº 002, 003 e 004/2016, por se tratarem de interesse público relevante.

ART. 3º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, em 17 de março de 2016.


Vereador Irisvaldo da Silva Dias
Presidente


Vereador Alessandro Santos Pereira
1º Secretário

Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva Bahia - CEP. 46.650-000

(77) 3450.1349/1156 – (77) 3450.1110

CNPJ Nº 42.696.732/0001-08

Site: www.camarabarradaestiva.com.br – E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br